



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 103/2020

Recebido em 11/05/2020

Enviado em ____/____/2020

Ofício n.º ____/2020

ENCAMINHE-SE

11/05/2020

José Roberto Girotto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

Os Vereadores ao final assinado **REQUEREM**, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga para que, depois de analisadas as regras regimentais, determine que a Procuradoria do Legislativo que impetre Mandado de Segurança Coletivo em prol dos servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h “Wilson Rodrigues” e que exercem os seguintes cargos em jornada especial de trabalho: Enfermeiro; Técnico em Enfermagem; Motorista; Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Radiologia; e, Auxiliar de Serviços Gerais, com o agravante do descumprimento da Lei Complementar Municipal n.º 4.615/2019.

Como é de conhecimento geral o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei n.º 5593/2019, o qual foi deliberado e aprovado pelo Poder Legislativo vindo a ser sancionada a Lei Complementar Municipal n.º 4.615, em 15 de julho de 2019, que concede de gratificação por atividade de plantão em saúde, e dá outras providências.

Acontece que o Poder Executivo não colocou em prática referida Lei concedendo a Gratificação pela atividade de plantão em saúde aos servidores da área, deixando de atender uma norma legal de sua própria elaboração sem justificativa, depois de realizados todos os impactos e estudos contábeis necessários, justificativa que no nosso entendimento também não existe, pois “Lei é para ser cumprida”.

Pede-se, por derradeiro, a impetração de Mandado de Segurança Coletivo em favor desses servidores, aliado nesse momento à Pandemia da COVID-19, e mais,



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

por estarem os Municípios recebendo verbas Federais e Estaduais para ações dessa natureza.

Requer ainda que envie ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga para que a entidade sindical impetre mandado de segurança coletivo em favor dos servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h "Wilson Rodrigues, seguindo o preceito do Artigo 5º, inciso LXX, alínea b, da Constituição Federal:

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

(...)

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de maio de 2020.

RODRIGO DE PIETRO

- Vereador -

BETO GIROTTO

- Vereador -

MARCOS BONILLA

- Vereador -

TONHÃO DA BORRACHARIA

- Vereador -

PROF. CAIO PORTO

- Vereador -